



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 08/07

Processo Administrativo: n.º 04/10/16152

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Modalidade: Pregão Presencial n.º 36/04

Termo de Contrato n.º 369/04

Termo de Re-ratificação n.º 02/05

Termo de Aditamento n.º 02/06

Objeto: Prestação de serviços de interligação ponto a ponto para comunicação de dados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMSAT BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2.007.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 27.514,38 (vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária, codificada sob o n.º 02140.04.126.2002.4188.339039, conforme fls. 768 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$1.375,71 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de janeiro de 2007.

DRª ROSELY NASSIN JORGE SANTOS
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete

COMSAT BRASIL LTDA.
Representantes Legais:

Roberto Santos de Araújo
R. G. n.º 6.303.139-7
CPF n.º 852.911.377-20

Luiz Roberto Veiga de Sá
R. G. n.º 8.874,369-X
CPF n.º 873.851.808-25